

REGIÃO AUTONOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA DA COORDENAÇÃO ECONOMICA
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS VETERINARIOS

PLANO DE FOMENTO PECUARIO

a) O Plano de Fomento Pecuário aprovado em reunião do Governo Regional da Madeira, realizada em 21/2/80 constitui um investimento normal, anual, enquadrado no Programa de Investimentos do Governo Regional, exclusivamente a cargo dos Serviços Veterinários.

b) Os objectivos que o PDP se propõe realizar são, em síntese, aumentar consideravelmente o valor da produção pecuária, promovendo e apoiando:

1. A aquisição de bovinos leiteiros e de carne e outros animais reprodutores com vista ao fomento pecuário da Região;
2. A intensificação dos estudos e acções de melhoramento animal;
3. Acções de melhoramento da qualidade higiénica do leite e a difusão da ordenha mecânica;
4. A construção de instalações agrícolas simples, higiénicas e económicas nas explorações pecuárias, ou no seu melhoramento e transformação;
5. A utilização racional de alimentos simples, complementados e compostos dos subprodutos da indústria animal dos matadouros e da pesca, com vista à alimentação das espécies pecuárias;
6. Acções de protecção e de defesa higio-sanitária dos animais;
7. O melhoramento da rede de matadouros e de frio em toda a Região;

